



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO

**EDITAL 07/2024/SINOVA**  
**Edital de seleção de bolsistas para participação em projeto institucional**

A Diretora do Departamento de Inovação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital simplificado para abertura de inscrições, visando à seleção de alunos (as) bolsistas para participação no projeto institucional “Apoio à implantação do Programa de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Santa Catarina, vinculado à SINOVA/PROPESQ”. A seleção será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

**1 - OBJETO**

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos de graduação, Campus Reitor João David Ferreira Lima, que receberão bolsa para atuar no Projeto Institucional “Apoio à implantação do Programa de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Santa Catarina, vinculado à SINOVA/PROPESQ”.

**2. CRONOGRAMA**

1. A seleção dos candidatos ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas	04/03/2024	<a href="https://sinova.ufsc.br/editais-andamento/">https://sinova.ufsc.br/editais-andamento/</a>
Período para inscrição	04/03/2024 a 10/03/2024	sinova@contato.ufsc.br
Processo seletivo (Análise de currículo e entrevista)	11/03/2024	-
Divulgação do resultado	12/03/2014	<a href="https://sinova.ufsc.br/editais-andamento/">https://sinova.ufsc.br/editais-andamento/</a>

**3 – DA BOLSA E DAS VAGAS**

3.1. O número é de 2 (duas) vagas, condicionado à liberação de recursos pelo órgão financiador.

3.2. O valor da bolsa para alunos e quantidade de bolsas segue na tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO

Qtde	Modalidade da bolsa	Período (meses )	Remuneração mensal (R\$)
2	Aluno(a) de doutorado	12	5200,00

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Pós-Graduação na UFSC, preferencialmente aqueles com interface em inovação.

4.2. Possuir disponibilidade de 30 (vinte) horas semanais para o Projeto.

4.3. Atender também aos requisitos a seguir:

Vaga	Modalidade da bolsa	Curso	Requisitos	Atribuições
Vaga 1	Aluno(a) de doutorado	Estudante com matrícula ativa na pós-graduação na UFSC em qualquer área	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação em Direito;</li><li>- Conhecimento em temas jurídicos ligados ao arcabouço legal da inovação;</li><li>- Comprovação de prática jurídica (efetivo exercício de advocacia, cargo, emprego ou função exercido após a obtenção do grau de bacharel em Direito);</li><li>- Projeto de tese ou linha de pesquisa com aderência às atribuições exigidas;</li><li>- Conhecimento em inovação;</li><li>- Perfil criativo e de resolução de problemas;</li><li>- Habilidade para trabalhar em equipe.</li></ul>	Desenvolver pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Elaborar manuais, guias e livros ligados ao direito e a inovação e à propriedade intelectual; Confeccionar minutas de pareceres, contratos, notas técnicas, despachos, ofícios, memorandos e similares; Analisar processos administrativos que demandem manifestação da DIN/PROPESQ; Realizar estudo de matérias relacionadas à atuação da DIN/PROPESQ, tais como direito administrativo, propriedade intelectual, inovação, empreendedorismo, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO

Vaga 2	Aluno(a) de doutorado	Estudante com matrícula ativa na pós-graduação na UFSC em qualquer área	- Possuir experiência em gestão de projetos; - Ter conhecimento em ambientes de inovação; - Ter conhecimento em empreendedorismo; - Possuir experiência em pesquisa acadêmica; - Habilidade para trabalhar em equipe.	Liderar projetos e programas de empreendedorismo e inovação da SINOVA; Organizar documentações dos programas e projetos da SINOVA; Elaborar manuais, guias e livros ligados a inovação, ao empreendedorismo e a propriedade intelectual; Articular o ecossistema de inovação e a comunidade universitária em torno dos projetos e programas da SINOVA; Criar novas ações estratégicas a partir da política de inovação e empreendedorismo.
-----------	-----------------------	---	---	--

## 5. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

5.1. As inscrições ocorrerão conforme cronograma previsto no item 2 deste edital.

5.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail ([sinova@contato.ufsc.br](mailto:sinova@contato.ufsc.br)) no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição edital 7\_2024\_SINOVA.

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital) preenchida e assinada;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Currículo Lattes atualizado.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Critérios de avaliação: análise do histórico acadêmico e do currículo Lattes atualizado (peso 6,0) e entrevista (peso 4,0).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO

6.2. Data e horário e local das entrevistas: 11/03/2024, no período vespertino, em link a ser encaminhado ao candidato(a).

7. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página da SINOVA, conforme cronograma previsto no item 2 deste edital.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

Clarissa Stefani Teixeira  
Coordenadora do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:

Número do RG e órgão expedidor:

Número do CPF:

Número de Matrícula na UFSC:

Curso:

E-mail para contato:

Telefone para contato:

Declaro que:

- ( ) Estou regularmente matriculado em curso de graduação;
- ( ) Posso até 01 Frequência Insuficiente (FI) no Histórico Escolar;
- ( ) Tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para me dedicar ao Projeto.
- ( ) Tenho domínio nos requisitos supracitados, item 4.3, deste edital.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completa com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer.

Nome (Digitado):

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura digital da UFSC: